

LEI N° 2105 de 29/03/1982

**ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART.1º
DA LEI N° 918 DE 18/04/1982.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art.1º - O artigo da Lei nº 918 de 18/04/1973 passa a ter a seguinte redação:

~~“Art.1º Fica a Prefeitura Municipal de Iturama autorizada a conceder uma bolsa de estudo em cada especialização, a estudantes de nível superior em escolas especializadas ao preparo profissional no ramo de Economia, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Jurídicas e Administração de Empresas.”~~

“Art.1º-Fica a Prefeitura Municipal de Iturama autorizada a conceder uma bolsa de estudo em cada especialização, à estudantes de nível superior em escolas especializadas ao preparo profissional no ramo de Economia, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Jurídicas, Administração de Empresas e Pedagogia.

**Artigo com redação alterada pela Lei nº26 de março de 1984.*

Art.2º - Fica revogada a Lei nº 1.089 de 02/02/1978 e demais disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor a partir de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 29 de março de 1982.
Prefeito Municipal